autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

SGP-12

Folha nº 96 do processo nº 01-011 de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Marcia Gazoti
RF 51.539

SESSÃO: 393-SE
DATA: 24/08/2016
FL: 113 DE 154

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 11/11. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

149- "PL 199/2012, do Vereador JAMIL MURAD (PC DO B). Determina a fixação de placa nos estabelecimentos hospitalares e prontos-socorros da rede pública e privada na cidade de São Paulo com aviso da obrigatoriedade de atendimento nos casos de urgência ou emergência. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 199/12, na forma do Substitutivo das Comissões Reunidas. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

150 - "PL 308/2012, do Vereador JAMIL MURAD (PC DO B). Determina a fixação de placa no cemitério Dom Bosco onde conste "Colina dos Mártires - neste cemitério o regime militar ocultou cadáveres de perseguidos políticos". FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Há sobre a mesa parecer, que será

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº(s) 87 a e folha de informação sob nº 18/10/16

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .87..

do processo nº . 01-0011 de 2011. Em 18/10.2016.. (a) .....
Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

À
SGP.12
Sr Supervisor:
Conforme indicado no parecer exarado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho este Projeto de Lei para a realização de audiências públicas, nos termos do artigo 41, VIII da Lei Orgânica do Município.
São Paulo, 18/10/2016.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 02 / 01 / 2017
Nome Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar SGP-12
RF. RF: 7/01/25

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com (87) fls
Arquivado em 02/01/2017
O Func.º
SEM EFEITO
René G Barreto
RF 11.003

108053

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 21/12/2015
Arquivado novamente em 02/01/2017
Com 87 folhas.
René G Barreto
RF 11.003

À SGP.22

Senhor Supervisor

Encaminho o processo a pedido.

18/04/17.

Ubirajara FPF.

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº — a — e folha de informação sob nº 88 . 19/04/17
Ass:

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 88

do processo nº 01-11 de 20 11 19 / 04 / 17 (a)

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

À SGP-12

19/04/2017

Sr. Supervisor,

O PL 11/2011 foi arquivado indevidamente em 02 de janeiro de 2017 (Art. 275 do Regimento Interno), razão pela qual devolvo o presente processo para a continuidade de sua tramitação.

Att.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 25/4/17 às 10h
RF
Eleine Gonçalves Gavioli
Secretaria da Comissão
RF - 100465

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12

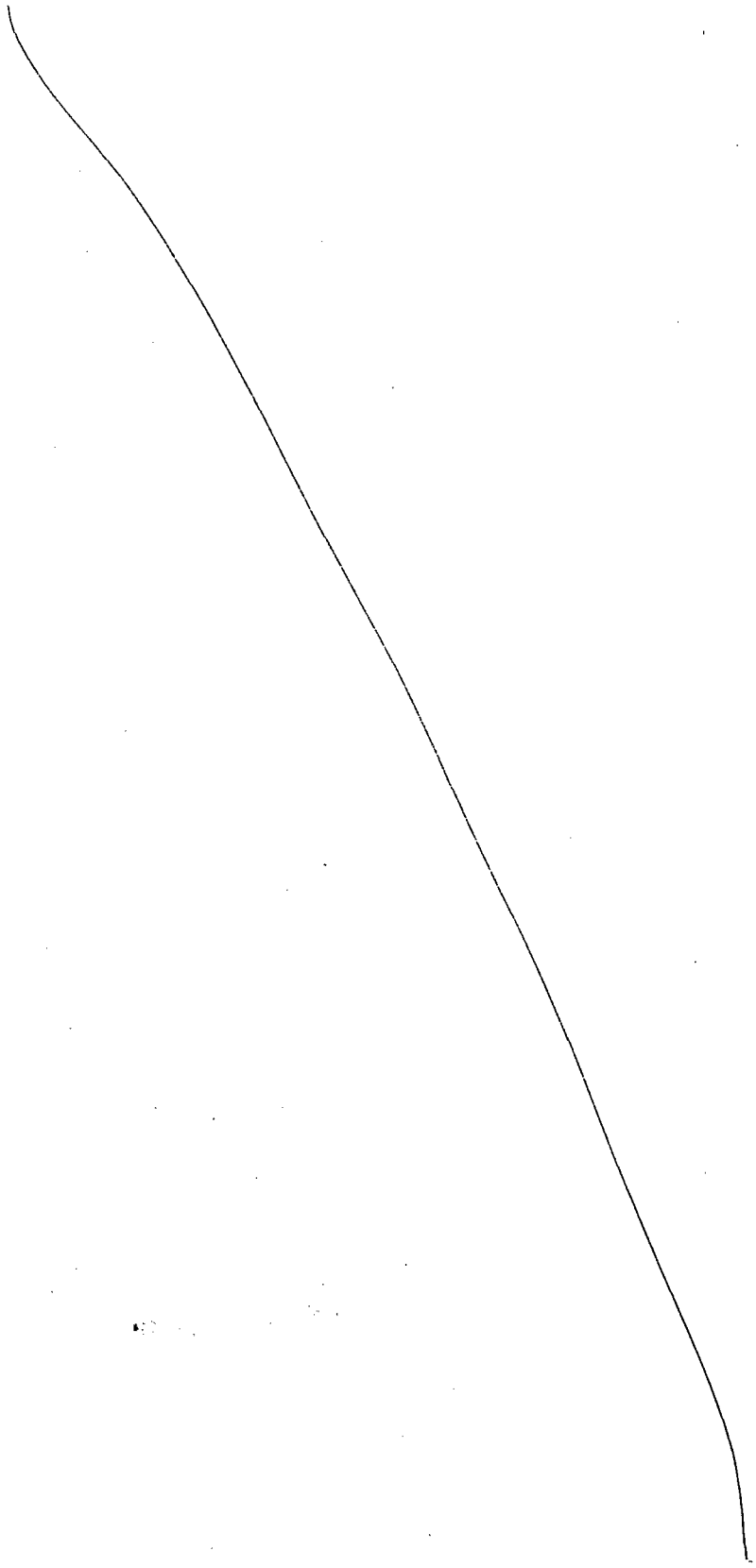

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
Segue em juntado 1, nesta data documento 1 rubricado
sob nº 88 e folha 1 de informação nº
89 a 101 em 15/05/2017
Nome Elaine Gonçalves Cavalli
RF Secretária de Comissão
RF - 100465
SGP-12

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em http://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

Folha nº 89
do Processo nº 01-11-2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/05/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública, declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública do ano de 2017. Boa tarde a todos. Estão presentes os nobres Vereadores Gilson Barreto, vice-presidente da Comissão de Administração Pública e Reis, membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

O SR. REIS – CCJ. Vereador Reis integrante agora da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Eu queria ser o Presidente, mas não deixaram. O Mario Covas não deixou e o Gilson Barreto também.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Informo que esta reunião é transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line. A íntegra da descrição desta audiência pública estará disponível ao público no Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Audiências Públicas, registro escrito.

Esta audiência pública vem sendo publicada no Diário Oficial do Município, diariamente, desde 28/04/2017; ainda nos jornais *O Estado de S.Paulo*, 28/04/2017; e *Folha de S.Paulo*, 08/05/2017.

Foram convidados a participar os autores dos PLs as seguintes autoridades.

Solicito ao Vereador Gilson Barreto que proceda à leitura da lista dos convidados.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, foram convidados os Srs. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda; Eliseu Gabriel, Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo; Gilberto Natalini, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação; Paulo Antônio Uebel, Secretário Municipal de Gestão; Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal da Saúde; Bruno Covas, Secretário das Subprefeituras; e as Sras. Cristina Emiko; Coordenadora de Vigilância em Saúde; Rosmary Corrêa, Prefeita Regional de Santana/Tucuruvi; Sr. Benedito Gonçalves Pereira, Prefeito Regional de Sapopemba; Denise Abreu, Diretora de Ilume; Juliana Nebreda, Presidente da EAS Brasil; Sérgio Pinto Carneiro, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Gostaria que o nobre Vereador Gilson Barreto desse continuidade as pessoas que estão presentes ou estão representando as pessoas que foram convidadas.

O SR. GILSON BARRETO – Convidados todos os Vereadores. Temos aqui o Vereador Reis. Representando o Sr. Caio Megale, está presente o Sr. Ahmed Sameer El Khatib; o Sr. Paulo Antonio Uebel, representando pelas Sras. Lisete Mitui e Edneide Amerina de Sá Carvalho.

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Eu gostaria que fizesse a leitura e que a pessoa levantasse a mão, para sabermos quem está presente ou não.

Obrigado.

O SR. GILSON BARRETO – Sra. Edineide. (Pausa)

Sra. Cristina Emiko, coordenadora de vigilância de saúde, representante: Sra. Marta Virginia Machado, Gerente de Vigilância Sanitária; Sra. Tamara Leite Cortez, do Centro de Controle de Zoonoses; Sra. Lígia Cecília Cunha, Gerente de Vigilância Ambiental; Sra. Antônia Batista, Gerente de Vigilância Ambiental; Sra. Keila Monteiro e Sra. Carlina Borges, representando a Vigilância; Sr. Julian Jose Nebreda Marquês, Presidente da OAS do Brasil, representantes, os Srs. Marcos Augusto Mesquita, Diretor de Relações Institucionais, Comunicação e Sustentabilidade e Pedro Henrique Fioreli, Gerente de Relações Institucionais.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA) – Gostaria de informar, também, que as pessoas que estão como representantes anunciadas, não há necessidade de fazerem parte da Mesa, uma vez que já estão confortavelmente em seus lugares.

Informo que estão abertas as inscrições junto a secretaria da Comissão para aqueles que quiserem se manifestar.

Peço ao Sr. Vereador Gilson Barreto para que passemos aos itens da pauta.

"PL 74/2010 - Autor: Ver. MARCELO AGUIAR (PSC) - Dispõe sobre a implantação de iluminação pública por energia solar, e dá outras providencias."

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA) – Conforme a leitura do Vereador Gilson Barreto, o PL 74/2010, que tem como proponente o Vereador Marcelo Aguiar.

Tem alguém que gostaria de se manifestar?

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Acho que é um projeto importante. Essa questão da iluminação pública com energia solar é uma realidade. Nós esperamos que esse projeto venha a corroborar não só com a nossa cidade, nossa Estado, nosso país, e que sirva de exemplo para, principalmente, os órgãos públicos nesse sentido da energia solar.

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA) – Não há mais inscritos.

Passemos ao processo de votação.

Nós damos por encerrada a segunda audiência do PL 74/2010.

Passemos ao próximo item da pauta.

"PL 343/2014, do nobre Vereador Dalton Silvano, que "dispõe sobre a

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

obrigatoriedade dos hotéis e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de hospedagem para cães e gatos instalados na cidade de São Paulo, a instalarem sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizar os serviços conectadas a internet online, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto que o nobre Vereador Dalton Silvano relativo à hospedagem de cães e gatos, para que seja colocado o serviço de monitoramento por internet para que os proprietários acompanhem de perto seus animais.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não havendo mais oradores inscritos, damos por encerrada a discussão, em segunda, do PL 343/2014, do Vereador Dalton Silvano.

Item seguinte, PL 261/2015, do Vereador. Reis, que "autoriza a criação do Programa Mais Jovem São Paulo, destinado à contratação de jovens para trabalhar em diversos âmbitos da Administração Direta e Indireta do Município".

Registro a presença do Vereador André Santos, membro desta Comissão. Tem a palavra o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS – Cumprimento o Presidente da audiência pública, Vereador Toninho Paiva. Cumprimento o Vereador Gilson Barreto, o Vereador André Santos e todos os presentes. Sr. Presidente, fiz questão de vir a esta audiência pública para falar desse projeto de minha autoria, o qual trata dos jovens na Administração Pública.

Andando pela Cidade e frequentando os espaços municipais, repartições públicas, hospitais, Secretarias, prefeituras regionais, Administração Direta e Indireta, pode-se notar a ausência de jovens trabalhando nessas repartições públicas. Somos uma Cidade com uma enorme população jovem, vítima, no dia a dia, de violência – seja doméstica seja policial; nos bairros, por meio do tráfico de drogas, que recruta os nossos jovens para trabalhar nas "biqueiras", corrompendo-os. A Administração Pública responsável diz inclusive no seu texto de Lei Orgânica que são uma prioridade as nossas crianças e nossos jovens, que não podem ficar inertes, com toda essa situação ao seu redor.

A sociedade não pode ficar inerte, Sr. Presidente. Portanto, apresento esse projeto de lei para que a Administração Pública possa oferecem estágio aos jovens, para que possamos ter jovens trabalhando em todas as repartições públicas – nas Secretarias, nas prefeituras regionais. A Prefeitura de São Paulo é muito grande e ela pode, sim, fazer com que nós tenhamos uma grande quantidade de jovens trabalhando nessas repartições, prestando serviços. Para tanto, esses jovens precisam estar estudando, se dedicando aos estudos.

Espero que os nossos Colegas apreciem e aprovem esse projeto, e o Prefeito o

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

Folha nº 93 fls. 120
do Processo nº 01-11-2011
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

sancione a fim de que possamos fazer com que a Prefeitura tenha uma grande quantidade de jovens estagiando como jovem aprendiz, aprendendo o serviço público e como lidar com a população.

Esse é um projeto que procura buscar a inclusão de jovens e fazer com que a Prefeitura exerça essa responsabilidade social.

Agradeço o espaço para poder falar sobre esse importante projeto nesta audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, esse importante projeto vem corroborar a questão do CIEE, que oferece a todos os órgãos da municipalidade, além dos órgãos federais, a possibilidade de aproveitar grande parte desses jovens. Inclusive acredito que depois o nobre Vereador Reis deverá acrescentar mais algumas contribuições ao projeto no seu contexto para que realmente ele atenda à juventude.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Também aproveito a oportunidade para parabenizar o Vereador Reis pela iniciativa de apresentar esse projeto de alcance social, importante no momento em que vivemos e na situação que enfrentamos no País e na cidade de São Paulo. Infelizmente, em todos os lugares, percebemos a juventude sendo desviada por vários caminhos difíceis que, futuramente, poderão gerar problemas maiores de segurança para a sociedade. Nos campos de futebol das periferias, drogas como maconha, crack e álcool correm soltas. É um quadro que nos deixa muito tristes.

Por isso, quando este projeto chegar ao Plenário para discussão, temos que realmente procurar melhorá-lo a fim de oferecermos uma condição melhor para os jovens. Além disso, temos que fazer um esforço para que esta Casa e a Assembleia Legislativa deem prioridade à educação, que está sendo deixada de lado.

No atual cenário mundial, países que realmente cresceram deram prioridade maior à educação, e nós também precisamos fazer isso.

O SR. REIS – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, agradeço imensamente a contribuição de V.Exas. A Câmara Municipal de São Paulo já tem jovens trabalhando. Nos gabinetes dos Srs. Vereadores, cada gabinete, tem dois jovens de nível médio trabalhando e dois de nível superior. Nas repartições aqui desta Casa nós vamos encontrar jovens na entrada, na recepção. Esse mesmo modelo que tem na Câmara Municipal de São Paulo, obviamente via CIEE, nós não vislumbramos na máquina executiva. Na Prefeitura de São Paulo nós não enxergamos esse ambiente de encontrar jovens trabalhando. Podemos encontrar alguns na CET, na SPTrans, mas, se formos à subprefeitura, ou, hoje, à prefeitura

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

regional – em que pese ainda não ter vindo uma lei para mudar o nome, mas que está sendo chamada de prefeitura regional –, nós não vamos encontrar jovens trabalhando, atendendo a população. Se formos à uma Secretaria, não vamos encontrar jovens. Então nós queremos exportar esse modelo que hoje está muito produtivo e positivo aqui na Câmara Municipal de São Paulo para as repartições do Executivo também.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Muito obrigado.

Não havendo mais ninguém para se manifestar sobre o PL 261/2015 do Vereador Reis, damos por realizada a segunda audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PL 641/2015, do nobre Vereador Paulo Fiorilo. Institui a obrigatoriedade da criação de espaços fechados denominados "cachorródromos" em clubes, parques e áreas públicas municipais destinadas ao lazer que comportarem, para os cães sem estar preso à coleira, e da outras providencias."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Feita a leitura do PL 641/2015, do Vereador Paulo Fiorilo.

Tem a palavra o Sr. João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA – Boa tarde, Sr. Presidente Toninho Paiva, Vereador Gilson Barreto.

A Secretaria do Verde não vê nenhum problema em relação a esse projeto, e, inclusive, estamos preparando um termo de referência – já existe a minuta – com padrões para instalação de cachorródromo nos parques de São Paulo. Só queria lembrar apenas que alguns parques têm problemas para implantação – alguns são tombados, outros talvez não tenham área. Mas me parece que o texto do projeto já antevê essas questões. Então, quanto à Secretaria do Verde, posso dizer que estamos aptos a instalar. Já temos o termo de referência, estamos preparando a minuta e nos colocamos favoráveis e dispostos a contribuir com a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Muito obrigado pela sua participação, Sr. João.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, eu acho que é um projeto importante. Onde tiver controle e administração do Verde e Meio Ambiente. Eu só não quero, e tenho a preocupação, que a própria via para bicicleta não sei o que, isso e aquilo, e daqui a pouco vou precisar fazer um projeto para poder ter a participação dos munícipes nos parques.

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Muito obrigado.

Passemos ao item seguinte da pauta, nobre Vereador Gilson Barreto. E quero saber se o Sr. Ahmed, representante do Secretário de Finanças, Sr. Caio Megale, gostaria de falar sobre o PL 720/2015, da Vereadora Juliana Cardoso. Com a palavra o Sr. Ahmed.

- "PL 720/2015, da Vereadora Juliana Cardoso. Dispõe sobre a criação do sistema de acompanhamento do "orçamento criança e adolescente" no âmbito do sistema de execução orçamentária do município de São Paulo".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Tem a palavra o Sr. Ahmed.

O SR. AHMED SAMMER KHATIB – Boa tarde a todos. Em nome da Secretaria da Fazenda, agradeço a oportunidade. Estou como subsecretário substituto de planejamento e orçamento. E a minha vinda, na verdade, tem uma motivação: gostaríamos de entender um pouco como a Secretaria da Fazenda pode ajudar nesse projeto e quais são os pormenores, porque isso envolve, na verdade, o uso do nosso sistema de execução orçamentária, e nós gostaríamos de saber mais detalhes sobre o projeto e sobre como a Secretaria da Fazenda pode ajudar nesse acompanhamento adicional dentro da execução orçamentária do Município. Então, em nome da Secretaria, me coloco à disposição. Não encontramos detalhes sobre como vai ser capitaneado esse projeto e nem de onde sairão os recursos para se colocar em funcionamento. E ressaltando que qualquer mudança no nosso sistema de execução orçamentária envolve a nossa empresa de tecnologia, e acaba sendo um processo um tanto quanto demorado. Mas, de antemão, nos colocamos à disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Suspendo, de ofício, por alguns minutos, a sessão referente ao projeto, para os devidos esclarecimentos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Vespoli.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Tem a palavra o Sr. Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, já que V.Exa. reabriu os trabalhos, e como existe hoje uma preocupação da Secretaria da Fazenda a respeito, eu requeiro pedido de informação ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – A Assessoria nos informar que um membro da Secretaria de Finanças vai se dirigir ao Sr. Ahmed para lhe esclarecer pontos que

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

ele não entendeu, para realmente encerrarmos a segunda audiência pública do projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 430/2016, dos Vereadores Paulo Fiorilo, Jair Tatto e Antonio Donato. Dispõe sobre a preparação de jovens para a formação da cidadania em saúde, associada a uma politica de reinserção social produtiva da parcela de jovens em situação de desemprego no programa jovem sus e da outras providencias."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Feita a leitura do PL 430/2016, passamos à discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto que eu contrato importante, principalmente quanto se trata da preparação de jovens, e, inclusive, é um projeto que deverá ser discutido em plenário. Não tenho nenhuma objeção e contrato importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Antes de dar por encerrada a audiência pública do PL 430/2016, registro a presença do Sr. Vereador Quito Formiga, membro desta comissão.

Encerrada a audiência para o PL 430/2016, passemos ao próximo item da pauta.

"PL 431/2016 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Juta."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto importante. A Fazenda da Juta é uma área que, inclusive, estava – não sei se ainda continua – sendo invadida. É importante que esse projeto seja aprovado para que a Municipalidade tome providências e iniba a invasão dessa área que será um parque muito importante na Fazenda da Juta.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado. Continua em discussão. Não havendo mais pessoas para discutir, passemos ao processo de votação.

Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa)

Está realizada a segunda audiência pública do projeto 431/2016.

O próximo item da pauta.

Quero fazer a observação a V.Exa. e a todos os presentes que os itens daqui para frente estarão em primeira audiência pública.

- É lido o seguinte:

"PL 757/2007 - Autor: Ver. JUSCELINO GADELHA (PSB) - Dispõe sobre a inclusão de área que especifica, nas zonas especiais de preservação ambiental - ZEPAM (Lei 13.885 de

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

25 de agosto de 2004, anexo V - livro V) no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está aberta a discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto intempestivo, porque é de 2007, e, com a Lei do Zoneamento e o Plano Diretor, essas áreas já foram mudadas. Então, esse projeto não se justifica mais, mesmo porque já são 10 anos e a legislação já foi mudada.

Então, requeiro ao Relator do Projeto que, posteriormente, leve em consideração, reavalie o projeto, a fim de que seja feito um relatório contrário a respeito por ser intempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Teria que pedir, posteriormente, o arquivamento.

Feita a leitura do PL 757/2007, do ex-Vereador Juscelino Gadelha, passemos ao próximo item da pauta.

- É lido o seguinte:

"PL 11/2011 - Autor: Ver. JAMIL MURAD (PC DO B) - Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no município de São Paulo, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há inscritos para discutir.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – É um projeto muito importante, porque, hoje, o descarte de medicamentos vencidos na cidade de São Paulo é no lixo.

E vejo um projeto de minha autoria sobre o recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, que já está em efetiva ação, e, hoje, verificamos que, em várias repartições pública, tem a caixinha para as pessoas depositarem pilhas, bateria e congêneres.

Acho que esse é um projeto muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está em primeira audiência pública o projeto do Vereador Jamil Murad, o PL 11/2011.

Passemos ao próximo item da pauta.

Solicito ao Vereador Quito Formiga que proceda à leitura do mesmo porque o projeto é de autoria do Vereador Gilson Barreto.

"PL 325/2012 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - Estabelece diretrizes para a criação e instalação do Parque Municipal Santa Adélia, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Consultamos o proponente se ele gostaria

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

de se manifestar.

O SR. GILSON BARRETO – Sim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, trata-se de uma área que vai do Terminal São Mateus até a Rua Tenente Lauro Sodré, no Jardim Valquíria.

É uma região em que existem algumas áreas de mata, a qual já começaram, inclusive, a desmatar para a construção de moradias, ou seja, já estão ocupando essas áreas.

Já entrei em contato com o Subprefeito Sr. Fernando, de São Mateus, que já tomou as providências e achou o parque muito importante.

Então, por isso o projeto para transformar essa área em um parque.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado.

Antes que eu peça desculpas, porque o item nº 9, a Sra. Carolina Borges quer se manifestar sobre o PL 11/2011. Ela é representante da Covisa.

A Assessoria informa que houve uma troca. Em vez de a Sra. Carolina Borges falará o Sr. José Olímpio, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

O SR. JOSÉ OLÍMPIO – Em relação à proposta do PL 11/2011, a coordenação de vigilância se manifesta favoravelmente à ideia da logística reversa.

A preocupação que nós externamos é em relação ao artigo 3º, que cria obrigações além das drogarias e farmácias do Município de São Paulo para os importadores e fabricantes de medicamentos que tenham âmbito nacional.

Então, a preocupação foi no sentido de criar obrigações para um público de âmbito nacional para uma lei de âmbito municipal.

Essa era a preocupação que gostaríamos de externar.

Já há discussões no âmbito nacional, no sentido de estabelecer esse tipo de logística reversa e, repetindo: embora sejamos favoráveis à logística reversa, o recolhimento do medicamento nos pontos das farmácias, externamos a preocupação quanto à abrangência que o PL propõe regulamentando, inclusive, os importadores e fabricantes de medicamentos que tenham âmbito nacional.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação do Sr. José Olímpio.

Esclarecemos que é a primeira audiência pública; posteriormente, deveremos fazer a segunda audiência; depois, abriremos a discussão em plenário.

Passemos ao próximo item da pauta.

Por favor, Vereador Gilson Barreto, o item 11.

- É lido o seguinte:

"PL 115/2013 - Autor: Ver. JOSE AMERICO (PT) - Altera o art. 12 da Lei 11.123, de 98

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

22 de novembro de 1991, que trata sobre o mandato dos membros dos Conselhos Tutelares, acrescenta à redação do art. 5º da Lei 13.116, de 9 de abril de 2001 (alterada pela Lei 15.518, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares), e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Passemos a discussão do PL 115/13, do nobre Vereador, hoje deputado, José Américo.

Não há inscrito para discutir. Encerrada a primeira audiência do PL 115/13.

Passemos ao item seguinte.

"PL 402/2015 - Autor: Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD); Ver. FABIO RIVA (PSDB) - Dispõe sobre a adoção do Manual Técnico de Arborização Urbana para orientar o plantio de espécimes arbóreos e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Há Vereadores inscritos. Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, sim. acho que é um projeto, um manual que vem acrescentar, inclusive para o leigo, incentivo, também quanto ao plantio, acredito ser importante esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Encerrada a discussão. Não há mais inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 402/15.

Item seguinte:

"PL 660/2015 - Autor: Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD); Ver. FABIO RIVA (PSDB) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 660/15.

Item seguinte:

"PL 138/2016 - Autor: Ver. GEORGE HATO (PMDB) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 138/16.

Item seguinte.

"PL 478/2016 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT); Ver. JULIANA CARDOSO

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

(PT) - Assegura às mães que tenham filhos matriculados nas CEIS amamentarem seus filhos no interior das mesmas."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, acho um projeto importante. A mãe para amamentar seus filhos tem de ser em qualquer lugar, não tem que haver lugar apropriado, inclusive tem de ser em geral, esse projeto, mas é meritório e importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Encerrada a discussão em primeira do PL 478/16.

Item seguinte.

"PL 585/2016 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância no município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 585 /16.

Item seguinte.

"PL 48/2017 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Dispõe sobre a disponibilização de espaço reservado para adoção de animais domésticos, nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra a Sra. Nazeli Cabral.

A SRA. NAZELI CABRAL – Bom dia a todos. O Projeto de Lei, dispõe sobre a obrigação de reservas de espaço por exposição de cães e gatos destinados a adoção. Estou repetindo a ementa porque esse projeto já foi aprovado em primeira discussão e faltava para complementar a instrução do projeto as audiências públicas. O que foi ótimo. Porque nesse ínterim percebemos que o projeto precisava ser aprimorado e começava pela destinação dos espaços a que animais. Animal é uma coisa muito genérica e os estabelecimentos que comercializam ou vendem insumos para pets, eles têm a sua maior demanda para cães e gatos. Então começa ao aprimoramento do projeto dirigindo a questão para essas duas espécies. Cães e gatos. Depois o projeto original ele não previa claramente, não arbitrava multas claras e suficientes. Então era preciso fazer isso. Daí que o nobre autor elaborou um substitutivo que será apresentado quando da segunda discussão do projeto e que aprimora, inclusive com relação a diferença de multa para estabelecimentos que comercializam e para aqueles que não comercializam e outras questões que sem dúvida melhoraram bastante a redação do projeto. Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos sua participação muito

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=271568

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

esclarecedora da Sra. Nazeli Cabral.

Com a palavra a Sra. Tamara, da Covisa.

A SRA. TAMARA – Boa tarde a todos. Na Covisa a gente entende ser bastante importante a questão da adoção dos animais, mas o que coloco para os senhores é que já existe a Lei Municipal 14.483/07, que no Art. 4º regulamenta, exatamente toda essa questão da adoção de cães e gatos e estabelece todos os critérios de como a adoção de cães e gatos devem acontecer no Município de São Paulo, e aí para a gente causa também um pouquinho de preocupação o PL da forma como está, e é muito bom saber que ele está sendo aprimorado porque, nem todo estabelecimento que comercializa produtos para animais teria de fato, condições, nos termos da lei, e manter os animais lá para adoção. Já que você precisa ter um espaço especifico com um tempo máximo de permanência. Além disso, a Lei 1483, é bastante restritiva e já define como um animal deve ser adotado, aí vale a pena dar uma olhada, porque existe uma série de regras para que o animal possa ser doado no Município de São Paulo. Era o o que tinha a dizer. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 48/17.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a audiência pública.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

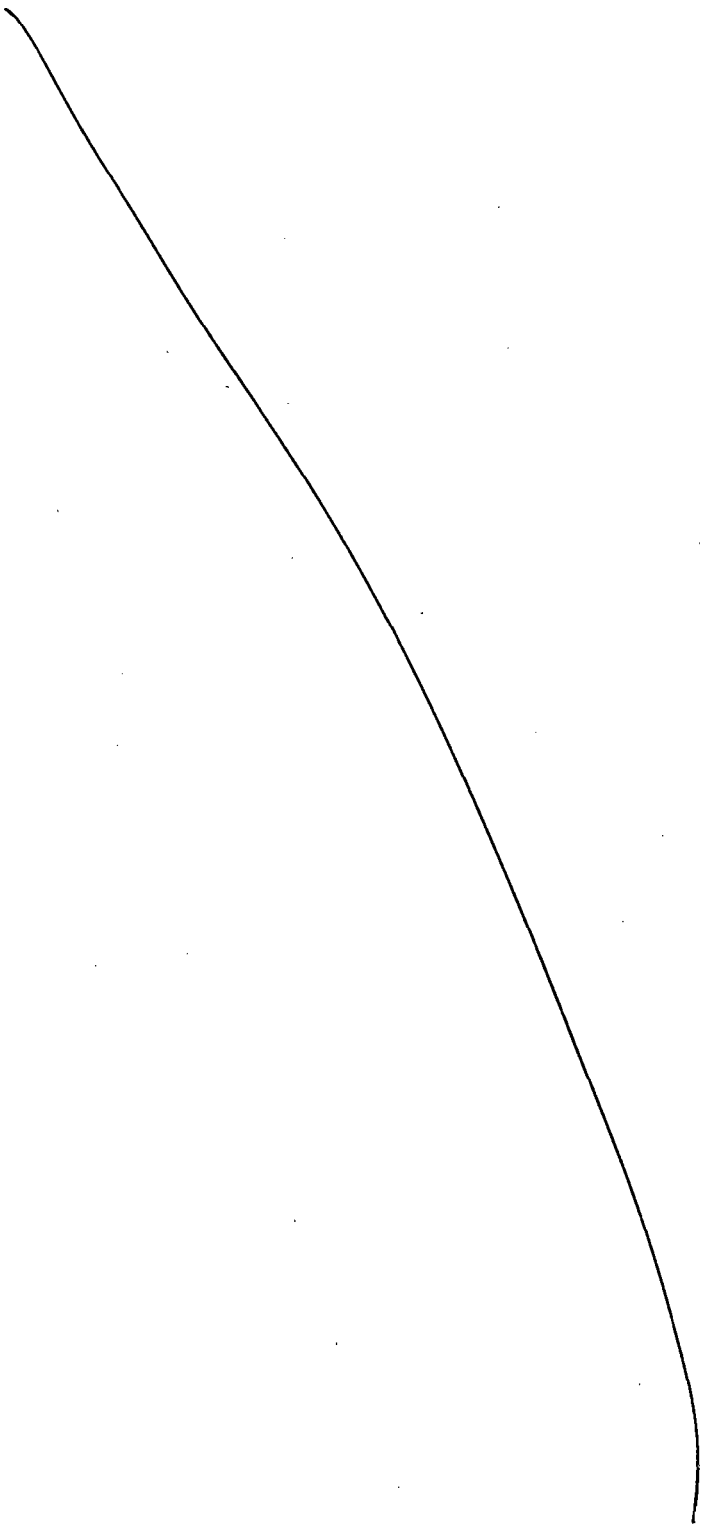

Seguem juntado 1, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 102 a 106 Em 26/05/2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

Folha nº 102
do Processo nº 01-11-2011
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17-05-17

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Na qualidade de presidente da Comissão de Administração Pública, declaro aberto os trabalhos da 4ª audiência pública de 2017.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Gostaria que V.Exa. pudesse colocar em primeira pauta o item 9, que é o PL 478/2016 de minha autoria e do Vereador Donato e o PL 585/2016, que é só meu, porque eu tenho que ir para outra comissão e não vou conseguir acompanhar aqui o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – É regimental. Está aprovado. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão.

Passemos à leitura da ementa do Projeto 478/2016 do Vereador Antônio Donato com a Vereadora Juliana Cardoso. "Assegura às mães que tenham filhos matriculados nas CEIs amamentarem seus filhos no interior das mesmas."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana.

A SRA. JULIANA CARDOSO – É um projeto necessário, principalmente para as CEIs porque muitas vezes a mãe não tem um espaço ali para amamentar o filho. Então, por isso que a gente está apresentando este projeto nesta audiência pública e que dê o parecer favorável pelas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com certeza é um projeto que ve a necessidade para que as mães possam amamentar seus filhos no período que eles ficam nas creches. É um projeto muito bom.

Passemos ao PL 585/16, da Vereadora Juliana Cardoso, "Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Trata-se de um projeto que já existiu, já foi feito esse programa na primeira infância e que vincula as demais secretarias para poder pensar em projetos e programas no Município de São Paulo para criança, adolescente e juventude.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Realmente é um projeto que tem um conteúdo importante para a infância da nossas crianças na cidade de São Paulo, assim sendo os dois projetos de V.Exa. foram colocados na pauta. Então, realmente, já estão instruídos para dar continuidade e ir à plenário.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada, Presidente, para compreensão e pela recepção nesta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com a presença dos Vereadores Gilson Barreto, Vereador Quito Formiga e com a presença do representante do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Ahmed Sameer.

O SR. AHMED SAMEER – Boa tarde, Vereadores. Na verdade, em nome da Secretaria Municipal da Fazenda, gostaríamos apenas de alguns esclarecimentos sobre o PL 325 no que tange aos impactos orçamentários, se já foi feito algum estudo nesse sentido e se ele pode ser compartilhado conosco para fins de rearranjo na elaboração da LOA, que já se aproxima. Então, gostaríamos de saber se já existe alguma coisa. A Secretaria do Verde já considera isso como prioridade? Para que nós possamos ter isso em mente no nosso próximo passo lá em termos de planejamento que é a elaboração da peça orçamentária para 2018.

É o Projeto 325, para criação instalação do Parque Municipal Santa Adélia. Agradeço. É o item 3.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Já que o Executivo está presente, gostaria que o Vereador Gilson Barreto fizesse a leitura da emenda.

O SR. GILSON BARRETO - "Estabelece diretrizes para a criação e instalação do Parque Municipal Santa Adélia, e dá outras providências."

Este projeto é de minha autoria e talvez a Secretaria de Finanças não tenha as informações necessárias e a realidade de cada região. Este projeto existe para transformar

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

essa área em parque e a atividade do dia 27, do Prefeito de São Paulo, é para executar alguns serviços e obras, inclusive no Programa Cidade Linda. V.Sa. está convidado para acompanhar. Este projeto, provavelmente, será feito através de emendas.

O SR. AHMED SAMEER – Entendi, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em votação o PL 325/12, do Vereador Gilson Barreto. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Aprovado.

Declaro realizada a segunda audiência do PL 325/12.

Vereador Gilson, gostaria que V.Exa. fizesse a leitura da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 1, 757/07, do ex-Vereador Juscelino Gadelha, dispõe sobre a inclusão de áreas que especifica nas Zonas Especiais de Preservação Ambiental, ZEPAM, Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, Anexo V – Livro V, no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrição.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Requeiro a V.Exa. que este projeto seja encaminhado ao arquivo tendo em vista a Lei 16.058, a Lei do Plano Diretor e do Zoneamento, que já houve mudanças e diretrizes para essa questão do zoneamento de São Paulo. Este projeto é de 2007 e, na época, era importante, inclusive com a iniciativa do Vereador Juscelino Gadelha, mas o projeto é inoportuno e intempestivo. Então, requeiro que seja encaminhado ao arquivo ou que o relator direcione nesse sentido em função das leis já existentes aprovadas em 2016.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Suspenderei a sessão para maior entendimento com V.Exa., com o Vereador Quito Formiga e assessoria.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Reaberta a sessão.

Comunico ao Vereador Gilson Barreto, que está secretariando a audiência pública, que o PL 757/2007, do Vereador Juscelino Gadelha, que V.Exa. pediu seu arquivamento, já vai para segunda audiência, portanto o projeto já está para ir à discussão no Plenário. V.Exa. e os demais Vereadores poderão pedir o seu arquivamento. Entendido?

O SR. GILSON BARRETO - Entendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado pela compreensão.

Quero registrar a presença do Vereador Alfredinho, na Comissão de Administração Pública.

Continua a pauta, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Item 2, 11/2011, nobre Vereador Jamil Murad. Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no Município de São Paulo, e dá outras providências. Com manifestação contrária dos senhores consultores. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Devido a ementa do projeto segundo da pauta. É isso?

O SR. GILSON BARRETO – Sim, o 2º. É coleta e descarte de medicamentos vencidos. Eu, particularmente, acho que é um projeto muito...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – É do nobre Vereador Jamil Murad, é isso.

Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 11/2011, do Vereador Jamil Murad.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 3, Sr. Presidente, V.Exa. já anunciou como realizada a audiência pública, PL 325/2012, do Parque Santa Adélia.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O 4º.

O SR. GILSON BARRETO – PL 115/2013, do Vereador José Américo. Altera o art. 12 da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, que trata sobre o mandato dos membros dos conselhos tutelares, acrescenta a redação do art. 5º da Lei 13.116, de 9 de abril de 2001 (alterada pela lei 15.518, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares), e dá outras providências.

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O item 4º, feita a leitura do PL 115/2013, do Vereador José Américo.

Não há Vereadores inscritos.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Esse que eu gostaria que a Secretaria de Finanças se manifestasse, porque aqui tem questão financeira. Não sei se ainda se encontra aqui.

O SR. ALFREDINHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem, Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – Esse projeto foi amplamente debatido já quase no final da gestão passada, quando a gente discutia reajuste dos conselheiros tutelares, que há anos não existia. Eu acho que cabe aprovar o projeto na audiência pública, ele já votou em 2ª, foi isso?

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não, hoje é a 2ª audiência pública.

O SR. ALFREDINHO - É a 2ª audiência pública para depois votar em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sim já vai para Plenário.

O SR. ALFREDINHO – Até lá acho que o pessoal da Secretaria vai ter oportunidade de se manifestar.

O SR. GILSON BARRETO – Eu só perguntei, porque houve uma preocupação do Governo em função de um parque e quando vai mexer na remuneração, vai ter receita do Governo, então não houve manifestação. Isso que eu estranhei aqui nessa questão. Mas eu não tenho nada, estamos numa audiência pública, acho que o projeto do, hoje Deputado José Américo, é importante, nós vamos discutir em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 115/2013, do Vereador José Américo.

O SR. GILSON BARRETO – Item 5. PL 875/2013. Dispõe sobre a instituição do Estatuto da Maternidade e Prevenção das hipóteses de risco social, no âmbito do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Consulto se há alguém inscrito para se manifestar.

Não há inscrição. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 875/2013, do Vereador Calvo.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 6. PL 402/2015, dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Fabio Riva. Dispõe sobre a adoção do manual técnico de arborização urbana para orientar o plantio de espécimes arbóreos e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrições.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, tendo normas para arborização urbana é muito importante, os nobres Vereadores foram felizes em apresentar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Registado o pronunciamento de V.Exa.

Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 402/2015.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 7. PL 660/2015, dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Fabio Riva. Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrições.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, esse projeto acho que vem resolver o problema de muitas regiões de São Paulo que hoje têm mais fios do que outra coisa nos postes. Esse projeto vai ajudar bem dar uma limpeza, inclusive, corroborar com a Cidade

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

Linda.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Nós esperamos que esse sonho que foi colocado no Plano Diretor, uma emenda deste Vereador, porque, realmente, São Paulo precisa aterrar a fiação, está mais do que ultrapassada.

Não há mais ninguém inscrito. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 660/2015, dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Fabio Riva.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 8. PL 138/2016, do nobre Vereador George Hato. Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade, no âmbito do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrição para manifestar.

Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 138/2016, do nobre Vereador George Hato.

O próximo item é o 11, do nobre Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. GILSON BARRETO – O 9 e o 10 já foram realizados.

Item 11. PL 48/2017, do nobre Vereador Rodrigo Goulart. Dispõe sobre a disponibilização de espaço reservado para adoção de animais domésticos, nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

Está aberta a inscrição para o PL 48/2017, do nobre Vereador Rodrigo Goulart.

Fez a inscrição a Sra. Mazele Cabral. Tem a palavra.

A SRA. MAZELE CABRAL – Bom dia, Sr. Presidente, de fato, o Projeto de Lei 48, dispõe sobre a obrigação de reserva de espaço para exposição de cães e gatos, destinados à adoção nos estabelecimentos que comercializam esses animais e dá outras providências.

Nós fizemos e apresentamos um substitutivo, porque consideramos que a redação original do projeto estava falha em alguns aspectos, inclusive no que diz respeito à arbitragem de multas, das condições que os animais deveriam ser colocados para adoção, fazendo uma diferenciação entre os estabelecimentos que comercializam os animais e os que simplesmente vendem produtos e insumos para os animais. Então que esses estabelecimentos deveriam ser diferenciados quanto à exigência do espaço.

Colocou-se um dispositivo que os estabelecimentos que não comercializam os animais, apenas insumos, teriam a faculdade de promover eventos de adoção, ao invés de ter de manter um espaço reservado dentro do próprio estabelecimento. Arbitrou-se multa, enfim, entre a redação original do projeto e a redação que a gente tem neste substitutivo, a gente teve um percurso e caminhada.

Na audiência pública que aconteceu neste mesmo plenário, há um mês, a Sra. Tamara, da Covisa, fez algumas observações, porque não conhecia o substitutivo. Eu encaminhei por e-mail, à Zoonoses, espero que tenha sido analisado. Não sei, não recebi retorno, no e-mail do gabinete, a propósito das críticas ou sugestões que a Sra. Tamara ou o órgão pudessem fazer ao substitutivo apresentado.

Neste momento, tenho a dizer que o substitutivo foi apresentado, foi encaminhado à Covisa, espero e continuamos abertos a sugestões, se é que ainda há alguma coisa para ser aprimorada na presente redação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação da Sra. Mazele Cabral.

Indago se há mais alguém inscrito. Não há mais inscritos.

Damos por encerrada a audiência pública dos projetos do dia de hoje.

Nada mais a tratar. Está encerrada a audiência pública.

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 16/02/2021 12:06:10.

Ao

SGP. 21

Com as audiências realizadas.

29-5-2017

Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Matéria PL 11/2011. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=271568.